

Mostra Carioca

Competitiva de Circo :: 2020

CONVOCATÓRIA PARA ARTISTAS E PERFORMERS CIRCENSES

1. APRESENTAÇÃO: Com o objetivo reconhecer e promover os múltiplos fazeres artísticos e criativos empreendidos pelas novas gerações de artistas de circo, e de contribuir para ampliar a fruição, difusão e acesso às artes performáticas, o CIRCO CRESCER E VIVER, em parceria com a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/Prefeitura da Cidade do Rio, convida artistas e *performers* circenses a inscreverem seus números/performance na **Mostra Carioca Competitiva de Circo :: 2020** - que irá celebrar o dia 27 de março - Dia Nacional do Circo, no ano em curso.

2. DA INSCRIÇÃO: **2.1.** As inscrições, nos termos desta convocatória, é gratuita e destina-se a jovens artistas, com idades entre 18 e 29 anos, residentes da Cidade do Rio de Janeiro e deverão ser realizadas até às 23h59m do dia 10 de março de 2020, em formulário próprio, neste link: <https://forms.gle/72V1zPQD2p18fdv76> ; **2.2.** cada artista só poderá inscrever 01 (um) número/performance. **2.3.** dúvidas sobre a inscrição só serão respondidas através do e-mail circo@crescereviver.org.br ou por mensagem para o WhatsApp do Circo Crescer e Viver + 55 21 99337-8272. **2.4.** as inscrições efetuadas fora do prazo estabelecido no item 2.1, não serão consideradas.

3. DA SELEÇÃO DOS NÚMEROS E PERFORMANCES: **3.1.** serão selecionados pela direção do CIRCO CRESCER E VIVER, no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) números/performance, entre os competidores(as) inscritos; **3.2.** os números/performance selecionados serão divulgados nas redes sociais do CIRCO CRESCER E VIVER, sendo os seus responsáveis notificados via e-mail até às 23h9m do dia 15 de março de 2020; **3.3.** os números/performance deverão ter duração mínima de 05 (cinco) minutos e máxima de 10 (dez) minutos, devendo conter em sua estrutura pelo menos uma técnica de uma das seguintes modalidades circenses: acrobacia; aéreos; malabares; contorcionismo; equilibrismo; ilusionismo; e

comicidade; **3.4.** não poderão concorrer números ou performances que: utilizem animais; propaguem chamuscas ou utilizem substâncias inflamáveis e tóxicas; façam apologia à substâncias ilícitas e a prática de atividades criminosas.

4. DA EXECUÇÃO DOS NÚMEROS: **4.1.** é de responsabilidade do artista selecionado se deslocar do seu lugar de residência e retornar à ele por sua própria conta, bem como transportar o(s) aparelho(s) e/ou equipamento(s) necessário(s) à execução do seu número/performance. O CIRCO CRESCER E VIVER, em nenhuma hipótese, autorizará a utilização dos seus equipamentos, aparelhos e materiais circenses; **4.2.** qualquer necessidade de montagem prévia, tais como aparelhos para execução de números aéreos, é de responsabilidade do(s) artista(s) e deverá ser efetuada em horários previamente combinados com a equipe do CIRCO CRESCER E VIVER, devendo a desmontagem ser efetuada imediatamente após o término da mostra; **4.3.** O CIRCO CRESCER E VIVER não se responsabiliza pela perda, furto, roubo e/ou danos causados à equipamentos e materiais dos números/performances apresentados e deixados em suas dependências.; **4.4.** O CIRCO CRESCER E VIVER disponibilizará rider básico de luz com afinação genérica e equipamento para execução mecânica da(s) trilha(s) sonora(s) dos números/performances selecionados em suporte de mídia tipo CD e/ou Pendrive, cabendo ao(s) artistas(s) produzirem e entregarem suas respectivas trilhas até às 14h da data da realização da mostra; **4.5.** O número/performance que não alcançar o tempo mínimo de execução ou ultrapassar o tempo máximo será desclassificado pelo júri; **4.6.** Os números/performances selecionados serão apresentados em sequência definida pela direção CIRCO CRESCER E VIVER, podendo os mesmos serem divididos em blocos; **4.7.** Todos os artistas selecionados deverão se apresentar no CIRCO CRESCER E VIVER para uma reunião/ensaio, às 18h, do dia 26 de março de 2020. A falta implicará na desclassificação do artistas. **4.8.** No dia 27 de março de 2020 (dia da mostra) todos os artistas deverão se apresentar no CIRCO CRESCER E VIVER às 14h para repassar o roteiro artístico e preparar a execução do seu número/performance.

5. DO JULGAMENTO E PREMIAÇÃO: **5.1.** O júri será composto por 05 pessoas convidadas pelo CIRCO CRESCER E VIVER os quais avaliarão os seguintes quesitos: CRIAÇÃO – que compreende avaliar a Concepção Estética, direção e apropriação da linguagem circense no número/performance; INOVAÇÃO – que compreende avaliar a apropriação de novas estruturas, aparelhos e engenhos cênicos na técnica e/ou novas formas de relação corpo X objeto e corpo X espaço; TÉCNICA CIRCENSE – que compreende

avaliar o virtuosismo e a competência na execução da(s) técnica(s) circense(s) utilizada(s) no número/performance; **5.2.** O júri irá escolher como vencedores os 03 (três) primeiros colocados entre aqueles números/performances que obtiverem a maior pontuação, somada às notas de todos os quesitos, que farão jus a seguinte premiação: 1o COLOCADO – R\$ 1.500,00; 3o COLOCADO – R\$ 1.000,00; 3o COLOCADO – R\$ 500,00; **5.3.** Em caso de empate(s) o júri é soberano para reunir-se e decidir o vencedor; **5.4.** Se não houver entendimento entre os jurados o voto de minerva será dado pela direção artística da mostra; **5.5.** Em nenhum caso caberá recurso à decisão do júri e/ou da direção artística.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS: **6.1.** Todos os(as) artistas selecionados irão receber um certificado de participação; **6.2.** Os(as) artistas selecionado(as) declaram estar cientes de que deverão assinar termo assumindo responsabilidade por eventuais erros e acidentes decorrentes da sua atuação, isentando o CIRCO CRESCER E VIVER de qualquer responsabilidade, bem como termo de autorização uso imagens; **6.3.** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela direção CIRCO CRESCER E VIVER.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2020.

CIRCO CRESCER E VIVER
- Mostra Carioca Competitiva de Circo :: 2020 -